

## A mudança no rito especial do processo de execução de alimentos.

**CUSTODIO, Beatriz Oliveira<sup>1</sup>; SANTOS, Maria Clara Moura<sup>1</sup>; AGUIAR, Maria Eduarda Rezende<sup>1</sup>. MONTEIRO, Matheus Vidal Gomes<sup>2</sup>**

*1 – Discentes e pesquisadoras da Liga Acadêmica do Curso de Direito da Universidade Federal Fluminense, UFF.*

*2 - Doutor e professor do Curso de Direito da Universidade Federal Fluminense. Orientador do trabalho.*

### RESUMO

O presente estudo trata da análise das mudanças no rito especial de um dos institutos de maior importância para o direito: o direito alimentício. A Lei de Alimentos (5478/1968) sofreu profundas modificações a partir da instituição do Novo Código de Processo Civil de 2015. Tais modificações ocorreram devido à busca por maior fidelidade aos princípios da celeridade processual e efetividade. Dentre as principais, pode-se citar o artigo 529 § 3 do Novo CPC, relacionado aos descontos dos rendimentos ou rendas do executado, de forma parcelada; o artigo 833 §2º NCCPC, que modifica o rol de bens impenhoráveis previstos no artigo 833; e a discutida questão da prisão em regime fechado, disposto no artigo 528 §4º, também do NCCPC.

**Palavras-chaves:** Execução. Alimentos. Novo CPC.